



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5482 - Terça-feira, 11 de abril de 2017  
Divulgação: Terça-feira, 11 de abril de 2017 Publicação: Quarta-feira, 12 de abril de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** LUIZ HENRIQUE PANTALEAO, 1211021/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1525276 de 23/03/2017 (processo 17.10.000000596-6).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 763266/04, Psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 27/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1532277 de 24/03/2017 (processo 17.0.000002732-4).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526279 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013035-4).

**DESIGNA** OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526289 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013035-4).

**DESIGNA** MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526293 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013035-4).

**MODIFICA**, em relação a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2289 de 11/10/2016, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime suplementar de trabalho, quanto ao ônus, que passa a ser em permuta com PAULO RICARDO BOBEK, a contar de 26/08/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1545014 de 28/03/2017 (processo 16.0.000006038-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 03/01/2017, em relação a MARINA LEAES MINHOTE, 1009680/03, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 04/01/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1547006 de 28/03/2017 (processo 15.0.000009992-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1525884 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013038-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1525906 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013038-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/02, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1525915 de 23/03/2017 (processo 17.0.000013038-9).

**RELOTA** CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/01, Psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1565507 de 31/03/2017 (processo 16.0.000068213-0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, 96353/2, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1102 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, vaga 1001946, a contar de 04/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1094 de 07/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, vaga 1001946, a contar de 04/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1093 de 07/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ, 64832/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção Leste de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502004, vaga 1001790, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1100 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 885/2016 da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), quanto à representação dos servidores da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde junto aos prestadores hospitalares, retroagindo a 01/09/2016, com a seguinte composição, através da Portaria 170 de 10/03/2017.

Hospital Banco de Olhos Hospital Santa Casa Hospital São Lucas da PUC Hospital Vila Nova	GLÁDIS JUNG – MATR. 536614 MARIA CECÍLIA BELTRÃO PICCOLI – 372381 ERIKA RODRIGUES ALVES - 100878
Hospital de Clínicas de Porto Alegre Hospital Cristo Redentor Hospital Femina Hospital Nossa Senhora da Conceição Hospital da Restinga	GLÁDIS JUNG – MATR. 536614 VINICIUS DE CASTRO GREFF – MATR. 371649 VÍNCULOS 02 E 03 ERIKA RODRIGUES ALVES - 100878
Hospital Beneficência Portuguesa Hospital Instituto de Cardiologia Hospital Independência	GLÁDIS JUNG – MATR. 536614 SAULO GOMES BORNHORST – MATR. 479060 ERIKA RODRIGUES ALVES – MATR. 100878
Hospital Espírita de Porto Alegre Hospital Ernesto Dornelles	GLÁDIS JUNG – 536614 MARIA ELOISA FUMEGALLI – MATR. 290261

**AUTORIZA** LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Assistência Farmacêutica no SUS, dia 11 de abril de 2017, em Ijuí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 173 de 16/03/2017 (processo 17.0.000012134-7).

**MODIFICA** a Portaria 1319/14 da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), quanto à composição do representante do prestador Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que exclui CÉLIS ABATI e inclui VANESSA VIEIRA SANTOS, a partir de 01/09/2016, através da Portaria 163 de 23/02/2017.

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** os efeitos do/da Portaria 010 de 03/01/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2017, que designou para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, os seguintes servidores: RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, Gerência Financeira; JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, Diretoria de Operações; ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento; LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602, Diretoria de Relacionamento com o Cliente; MARCELO GIL FACCI, 713275, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente; JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral e CLEBER PALMA DOMINGUES, 1292315, Diretoria de Gestão Administrativa, através da Portaria 649 de 28/03/2017 (Processo 17.10.000000032-8).

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002180.16.2** - INDEFERE, em 24/03/2017, em relação a JOÃO LUIS CARDOSO NELES, 73564.7 02, Instalador Hidrossanitário, OP21004,

da Coordenação de Água Centro, o pedido de abono de faltas do período de 20/06/2016 a 22/06/2016, com base no não cumprimento das orientações previstas na Ordem de Serviço nº 013/1995 e 001/2000 e do parágrafo 1º, do artigo 43 da L.C. nº 478/2002 e por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 791 de 19/03/2015, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%) a FERNANDO ISEHARDT BECKER, 725241, Agente de Serviços Externos, AC20104, lotado na C-INPECAO/GCON/DC, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 700 de 10/04/2017 (Processo 17.10.00000444-7).

**CONCEDE**, a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 28/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 699 de 10/04/2017 (processo 17.10.00000286-0).

**CONCEDE**, a FERNANDO ISEHARDT BECKER, 725241, Agente de Serviços Externos, AC20104, da C-INPECAO/GCON/DC, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 701 de 10/04/2017 (Processo 17.10.00000444-7).

**CONCEDE**, a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, Administrador, ES201NS, da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis (GSER), Abono de Permanência, contar de 20/03/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 703 de 10/04/2017 (Processo 17.13.000001071.6).

**DELIMITA TAREFAS**, ELISABETE HOFFMANN SILVA, 713019, Guarda Municipal, Equipe Operacional II, relativas ao cargo de Guarda Municipal, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 02 kg de peso, movimentos repetitivos e esforços com os membros superiores, trabalhar em altura ou sobre escadas e digitação, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 697 de 07/04/2017 (processo 003.002539.16.0).

**MODIFICA** a Portaria 974 de 11/06/2007, que delimitou tarefas em relação a JOAO LUIS CARDOSO NELES, 735647, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Centro excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviços de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas, bater soco, furar e chavar chapas ou barras de ferro, proceder escavações reenchimento de valetas, motosserra, martelões pneumáticos, incluindo no rol destas exclusões pelo período de 2 anos a contar de 07/10/2015: grandes esforços físicos e carregar mais de 5 kg de peso, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 696 de 07/04/2017 (processo 003.005040.14.0).

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 07/03/2017 a 17/08/2017, MAICON CALLEGARO MORAIS, 1073850/02, chefe de equipe, em comissão, em substituição à servidora MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 959677/01, chefe de equipe, em comissão, designada através da Portaria 034/2017, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços, Contrato 16/2015-Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda - EPP, para leitura e envio de notas expediente, através da Portaria 113 de 22/03/2017 (processo 004.002514.15.0).

**EXCLUI**, da Portaria 102 de 09/03/2017, publicada na edição 5474 de 30/03/2017 do Diário Oficial, o servidor CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 6677283/01, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem os serviços e projetos de infraestrutura, na Cooperativa Habitacional da Figueira, de responsabilidade técnica da Empresa Finger&Sommer Engenharia e Consultoria Ltda., Contrato 38/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 119 de 31/03/2017 (memorando 12/2017 - Coordenação de Obras).

**EXCLUI** CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283/01, da Portaria 103 de 09/03/2017, publicada na edição 5474 de 30/03/2017, que concedeu a diversos servidores a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 38/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 120 de 31/03/2017 (memorando 12/2017 - Coordenação de Obras).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, 662322-01, MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374-01, EDUARDO FLECK, 658653-02 e MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS, 1318241-01, como Fiscais de Contrato para o Termo de Cooperação 02/2016, oriundo do Processo Administrativo 005.000563.16.1, conforme relacionado no quadro abaixo, durante o período de vigência contratual, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 149 de 06/04/2017.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	DATA INÍCIO	PROCESSO	DIVISÃO	FISCAL	MATRÍCULA
					Divisão Administrativa	PAULO ROGÉRIO	

Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – SAS (Mensageiro da Caridade)	Termo de Cooperação 02/2016	Estabelecer diretrizes para conscientização do descarte correto e do melhor aproveitamento dos resíduos sólidos em Porto Alegre.	23/06/2016	005.000563.16.1	DA SILVA BRANDÃO	662322-01	
					Serviço de Assessoria Sócio-Ambiental	MARCELO DA SILVA COIMBRA	660374-01
					Divisão de Destino Final	EDUARDO FLECK	658653-02
					Divisão de Limpeza e Coleta	MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241-01

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 01/04/2016, a JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, Operador de Máquinas deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 255 de 06/04/2017 (processo 16.17.000002572-5).

**CONCEDE** a contar de 28/03/2017 a HETOR DA ROSA MENNA BARRETO, 658550, Guarda Municipal deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 257 de 06/04/2017 (processo 17.13.0000001201-8),

**CONCEDE** a ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, Pintor deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 12/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 258 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000787-0).

**CONCEDE** a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/02/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 259 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000792-7).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS, 641781, Operador de Máquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 04/03/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 260 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000791-9).

**CONCEDE** a ARY ASTOR CORREA, 661755, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/02/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 261 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000790-0).

**CONCEDE** a VILMAR DA SILVA, 661603, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 21/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 262 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000789-7).

**CONCEDE** a HETOR DA ROSA MENNA BARRETO, 658550, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 26/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 263 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000781-1).

**CONCEDE** a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 264 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000788-9).

**CONCEDE** a ISIDORO CARDOSO PEREIRA, 631222, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 265 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000783-8).

**CONCEDE** a contar de 01/04/2017 a LUIZ ELIAS, 643613, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 266 de 06/04/2017 (processo 17.13.0000001343-0).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO SILVA LOPES, 662346, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/02/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 267 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000795-1).

**CONCEDE** a AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA, 630886, Operário Especializado deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 268 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000777-3).

**CONCEDE** a contar de 05/04/2017 a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, Motorista deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 269 de 06/04/2017 (processo 17.13.0000001331-6).

**CONCEDE**, a contar de 26/12/2016, a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei

Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, através da Portaria 148 de 02/03/2017 (processo 16.17.000003040-0).

**CONCEDE**, a contar de 28/02/2017, a OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR, 657740 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, com efeitos pecuniários, através da Portaria 271 de 06/04/2017 (processo 17.17.000000738-2).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES, 634260, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/03/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 272 de 07/04/2017 (processo 17.17.000000855-9).

**CONCEDE** a ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, 631064, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 10/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 273 de 07/04/2017 (processo 17.17.000000778-1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico à servidora ALINE ROCHA DA SILVA, 789942/03, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 17/07/2000, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 169, de 07/04/2017 (Processo 009.000541.17.6).

**CONVOCA** CRISTIANO KESSLER WAGNER, 1363514, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 168, de 07/04/2017 (Processo 007.001922.16.5).

**CONVOCA** ALINE ROCHA DA SILVA, 789942/03, Técnico Social – Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2002, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 170, de 07/04/2017 (Processo 009.000541.17.6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 173 de 10/04/2017 (Processo 17.15.000000568-7).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
THARYNN PENIDO TOMBINI	994781/01	Titular	Presidente
OZIEL FERREIRA ALVES	1366220/02	Titular	Membro
ELIO LUIS LIESENFELD	1366173/01	Titular	Membro
DANIELA MAZURANA	1132504/01	Titular	Membro
VERA REGINA PONZIO HECKER	501090/04	Titular	Membro
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Titular	Membro
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Membro

**LOTA** CRISTIANO KESSLER WAGNER, 1363514, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 168 de 07/04/2017 (Processo 007.001922.16.5).

**RETIFICA** a Portaria 152, de 03/04/2017, que dispensou MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 10/04/2017, com relação à data, que passa a ser a acima descrita e não como constou, através da Portaria 174, de 10/04/2017 (Processo 17.15.000001177-6).

**RETIFICA** a Portaria 153, de 03/04/2017, que designou VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 10/04/2017, com relação à data, que passa a ser a acima descrita e não como constou, através da Portaria 175, de 10/04/2017 (Processo 17.15.000001177-6).

## **Despachos**

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000459-7** - DEFERE, em 10/04/2017, em relação a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584, Agente de Saneamento-DMAE, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto a Prefeitura Municipal de Osório, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 1584 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:  
Prefeitura Municipal de Osório- 08/03/2010 a 08/07/2014

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13000001081-3** – DEFERE, em 10/04/2017, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ERNANI REYNALDO BICOCCHI, 31360/01-1, pensionista, a contar de 01/04/2017.

**Processo 17.13.000000747-2** – INDEFERE, em 10/04/2017, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ERONITA DE FATIMA MACHADO, 767284/01.2, pensionista, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.253.383/0001-01	26.968.515/0001-73	27.235.486/0001-01	27.316.740/0001-98
26.343.163/0001-60	27.001.592/0001-12	27.248.705/0001-89	27.317.047/0001-30
26.401.565/0001-74	27.003.097/0001-42	27.261.032/0001-05	27.339.470/0001-30
26.442.576/0001-00	27.046.130/0001-11	27.261.127/0001-10	27.342.555/0001-78
26.649.121/0001-52	27.058.017/0001-56	27.263.506/0001-40	27.351.027/0001-85
26.722.303/0001-01	27.119.664/0001-20	27.270.434/0001-68	27.353.318/0001-02
26.745.894/0001-32	27.126.681/0001-95	27.270.986/0001-76	27.360.001/0001-01
26.748.508/0001-66	27.128.015/0001-96	27.291.633/0001-52	27.360.456/0001-19
26.748.927/0001-06	27.167.421/0001-68	27.299.045/0001-65	27.380.137/0001-75
26.753.927/0001-96	27.174.290/0001-46	27.299.321/0001-95	27.381.239/0001-05
26.849.805/0001-06	27.188.613/0001-50	27.306.365/0001-03	27.401.683/0001-45
26.859.856/0001-00			

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044025-0, analisa o Auto de Infração 1004311 e aplica à CLÁUDIO MIRO BASSO, CPF 643.075.810-91, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 400.0000 UFMs, fulcro no art. 228 inciso II "a" da Lei Complementar 284/92.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

#### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000004793-7, analisa o Auto de Infração 1004335 e aplica ao Condomínio Edifício Moinhos Boulevard, CNPJ 07113630/0001-11 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 150.0000 UFMs, fulcro nos artigos 10 e 228, I, d da LC 284/92 e art. 2º do Decreto 18.574/2014.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017 PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 17.20.00000135-5, prorroga as inscrições do Processo Seletivo 02/2017, destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre, até 20/04/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Processo Seletivo Médicos 02/2017 - Edital nº2 - Prorrogação de Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2051\\_ce\\_188398\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2051_ce_188398_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura do Credenciamento como segue:

PROCESSO 001.000110.17.5, referente ao CREDENCIAMENTO de Empresa, Associação, ONG ou OSCIP, capacitados e interessados em prestar serviços de hospedagem de caninos, ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Especial dos Direitos Animais – SEDA, provenientes de todas as regiões da cidade, devendo a entidade atender em estabelecimento próprio ou locado e com sede no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo III – Projeto Básico – Integrante do presente Edital.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 06/05/2017 até 10/05/2017. Horário das 09h as 11h30min e das 13h30min as 17h, na Unidade de Licitações e Serviços da Central de Licitações, sito Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305 – Centro / Porto Alegre. O Edital poderá ser retirado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), menu “Central de licitações”, “Licitações”, “Credenciamento”.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 – PROCESSO 001.000005.17.7** - Registro de preço para suprimentos de informática.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 26 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 57/2017 – PROCESSO 001.000101.17.6** – para a aquisição de macacão em tecido azul marinho para uso do SAMU e colchoes de espuma, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 26 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2017 – PROCESSO 001.000102.17.2** – para a aquisição de conjunto descartável com base 3 divisórias e tampa e copos de polipropileno, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 26 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/2017 – PROCESSO 001.000103.17.9** – para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 26 de abril de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2017

PROCESSO 001.000022.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALL SOLUTIONS MEDICAL – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 11.

**CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM: 7.

**CIRURGICA FERNADES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.** – ITENS: 8, 9, 18.

**DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 17.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 20.

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA.** – ITENS: 5, 10.

**MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 16.

**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM: 12.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITEM: 14.

**SANI MEDICAMENTOS EIRELI** – ITEM: 6.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** – ITEM: 1.

**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** – ITENS: 2, 3, 4.

**UNIÃO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 19.

**DESERTO:** 13.

**FRACASSADO:** 15.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0000004009-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Renovação da assinatura anual do Jornal do Comércio, para a CELIC e GS/SMF.

**VALOR:** R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 17.0000009709-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI - CNPJ 08.999.644/0001-47.

**OBJETO:** Pagamento de anuidade associativa.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-3390399902-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda – EPP, CNPJ:10.992.232/0001-27.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado a contar de 29/01/2017 até 31/03/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

**PROCESSO 001.018601.15.4**

Porto Alegre, 27 de Março de 2017.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ: 87.389.086/0001-74.

**OBJETO:** Retifica-se o IV Termo Aditivo, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob n° 63459, livro 1003-D, folhas 257-260, conforme segue: 1.1.1 - No que se refere a Cláusula Terceira do Reajuste, Altera-se a redação, onde se lê: " A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, referente a competência agosto/2014 a julho/2015", leia-se: "A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, referente a competência agosto/2014 a julho/2016".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

**PROCESSO 001.018313.12.4**

Porto Alegre, 20 de Março 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Torino Informática Ltda CNPJ: 03.619.767/0001-91.

**OBJETO:** A contratada vende, e o contratante adquire 472 Estações de Trabalho Padrão, em observância a proposta apresentada no processo licitatório Pregão n° 419/16, o objeto contratado poderá ser acrescido ou suprimido, observado o limite de 25%. Na hipótese do acréscimo, a contratada deverá efetuar o fornecimento, respeitados prazos de entrega fixados neste instrumento e no ato convocatório.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 419/16.

**VALOR:** R\$ 2.279.760,00.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.1694.4490.

**PROCESSO 001.008748.16.0**

Porto Alegre, 24 de Março de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 091/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**CNPJ:** 92.882.190/0001-36.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 45.287,45 (Quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**PROCESSO 001.035850.13.2**

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 003/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 201.433,25 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.003592.16.2**

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 006/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.902.303/0001-18.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 76.803,56 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

**PROCESSO 001.029257.14.0**

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 010/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** CASA DE EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA

**CNPJ:** 89.519.409/0001-22

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 129.423,97 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

**PROCESSO 001.003698.16.5**

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 012/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.

**CNPJ:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 114.659,25 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.029256.14.3**

Porto Alegre, 24 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 099/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA

CNPJ: 92.812.049/0002-48

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

**PROCESSO 001.002775.15.8**

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.004168.16.0, considerando o indeferimento do recurso, notifica a empresa Zeta Painéis Ltda., CNPJ 03.292.590/0001-61, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 041/2016 – ECVD/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148493, restou apurado a recolher, o montante de R\$ 84.423,16 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e conseqüente execução fiscal. O veículo de divulgação irregular (mensagem e estrutura) deverá ser totalmente removido, nos termos da referida CAI.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.041724.13.5, notifica Jussara Brown, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 152511, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 047/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.004105.15.0, notifica Elton Fraga da Silva-ME, CNPJ 05.0003.500/0001-09, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 150174, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 040/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.024276.09.0, mantém o Auto de Infração 128027 e aplica a Benoni Alves de Oliveira, CPF 349.416.49-87, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 3º e 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c artigo 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o artigo 70 da Lei Federal 6.514/08 e artigo 243 da Lei Orgânica Municipal. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 089/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.051455.12.9, mantém o Auto de Infração 129122 e aplica a Escolástica de Fátima Almeida Negreiros, CPF 289.345.200-00, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98, por infração ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal 266/92. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 088/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.008655.16.2**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e VIP ELEVADORES LDTA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "PROJETO MUNDIAL ABU DHABI DE JIU-JITSU 2017".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 49.450,00.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RETIFICAÇÃO  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de ADVERTÊNCIA listadas no quadro abaixo e publicadas no dia 22/03/2017 foram canceladas pois as ordens de compras respectivas tiveram atraso justificado e deferido.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
104/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0282/2017	R\$ 9.171,63	PR029/2016	106/2016
105/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0283/2017	R\$ 2.273,52	PR029/2016	106/2016
107/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0285/2017	R\$ 984,36	PR029/2016	106/2016
108/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0286/2017	R\$ 984,36	PR029/2016	106/2016
110/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0309/2017	R\$ 2.910,19	PR029/2016	106/2016

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	ENVIADA	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO
119/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	23/02/2017	0323/2017	R\$ 452,50	R\$ 45,25	29/03/2017	PE083/2016	165/2016
120/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	23/02/2017	0352/2017	R\$ 563,32	R\$ 56,33	29/03/2017	PE083/2016	165/2016

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2016  
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças KNORR.

A COMPANHIA CARRIS retifica o Resultado de Julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 07/04/2017, conforme segue:

Onde consta: "OBJETO: Contratação de empresa de serviço de conserto de radiadores e colmeias."

Leia-se: "OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr."

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2016**

**PROCESSO 008.001116.16.9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ: 82.739.606/0001-61.

**OBJETO:** A revisão dos subitens 2.1 e 2.2 na Cláusula Segunda.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248